



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 482, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** o servidor **JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES**, matrícula nº 0388, como Pregoeiro suplente, o qual assumirá automaticamente as funções de pregoeiro na ausência do titular.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Nos períodos que o suplente assumir a função de pregoeiro, fará jus a gratificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 12 de agosto de 2016.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2015/2016

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da Câmara